



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>INTERESSADO(A):</b> Escola de 1º Grau Figueiredo Correia		
<b>EMENTA:</b> Analisa currículo da Escola de 1º Grau Figueiredo Correia, do município de Várzea Alegre.		
<b>RELATOR(A):</b> Jorgelito Cals de Oliveira		
<b>SPU Nº</b> 99062575-3	<b>PARECER Nº</b> 0263/2000	<b>APROVADO EM:</b> 10.04.2000

### **I - RELATÓRIO**

Pelo processo Nº 99062575-3, a diretora da Escola de 1º Grau Figueiredo Correia, da Zeneide Ferreira Lima, apresenta a este Conselho o currículo da referida escola para análise e aprovação.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O currículo apresentado carece de algumas modificações:

1. O currículo é dividido em Base Nacional Comum e Parte Diversificada;
2. Educação Religiosa integra a Parte Diversificada.

O currículo deverá constar no Relatório com as alterações acima citadas.

É o Parecer.

### **III - CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 10 de abril de 2000.

PARECER Nº 0263/2000  
SPU Nº 99062575-3  
APROVADO EM: 10.04.2000

Jorgelito Cals de Oliveira  
Relator e Presidente da Câmara

Marcondes Rosa de Sousa  
Presidente do CEC